



220262

INDICAÇÃO N°054/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Ismael Lima

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal.

REITERO para que o Executivo municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize a COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO INTERIOR.

Justificativa:

Reitero a indicação feita em março desse ano para que a municipalidade providencie a coleta de exames laboratoriais no interior. É possível pois outros municípios na região já implantaram o sistema, como São Jerônimo e Butiá.

Sabemos que o sistema atenção primária da saúde de General Câmara desde o ano de 2014 está fundamentado na estratégia de saúde da família. Dessa forma se torna preponderante que a solicitação de **exames laboratoriais** na prática clínica diária. Os **exames** são, muitas vezes essenciais para o correto diagnóstico e acompanhamento de algumas patologias que afligem os pacientes.

A dificuldade que os moradores do interior do município têm de vir cedo para coletar material para realização de exames laboratoriais. Uma saída possível que já é realizada em outros municípios da região que dispõem das áreas de interior até mesmo maior que a nossa, é a coleta em unidades de saúde do interior. É possível basta organizar a logística e a capacitar equipe. Acredito que será de grande benefício para comunidade do interior

General Câmara, 09 de agosto de 2022

Vereadora Lais Lucas
Bancada do PSDB